

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220597 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI EPP**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Av. Cronge da Silveira s/nº, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretaria Municipal **Sra. IVANA RAMOS DE NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.211.476/0001-08, com sede na Avenida Presidente Vargas,3685, Bairro: Lanetama. Castanhal/PA. CEP: 68.473-055, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ JHONY EUZÉBIO BARBOSA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 799.704.432-91 portador(a) da Carteira de Identificação nº 4983051. Órgão expedidor: PC/PA, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no artigo 65, § Iº da lei federal 8.666/93, **ADITAR** os termos contrato nº **20220597**, cujo objeto e a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM CENSO ESCOLAR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE**

O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantidade no percentual de 25% para o item 31 do contrato nº **20220597**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. CONTRATO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	ACRÉSC. DE QUANT. 25%	QUANT. TOTAL COM ACRÉSC. DE 25%	VALOR TOTAL COM O ACRESC. DE 25%
------	-----------	-----	-----------------	-------------	-------------	-----------------------	---------------------------------	----------------------------------

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<b>31</b>	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação em flocos grossos, contém glúten. Embalagem 200G contendo data de fabricação e prazo de validade. <b>MARCA: ATUQUALY</b>	Und.	2.144	R\$ 2,27	R\$ 4.866,88	<b>536</b>	2.680	<b>R\$ 6.083,60</b>
-----------	--	------	-------	----------	--------------	------------	-------	---------------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Desenvolvimento Social para o exercício de 2022, de acordo com a classificação abaixo.

**18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**18.14 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**12.306.0034.2.209 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

**3.3.90.30.07 – GENERO DE ALIMENTAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Fonte:** 15001001 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20220597** para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**IVANA RAMOS DE NASCIMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**JOSÉ JHONY EUZÉBIO BARBOSA DE SOUZA**

PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI